

09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H45, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) *Curriculum vitae* (um exemplar) — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr^a Eduarda Maria de Oliveira Ferreira, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental.

1.º Vogal efetivo: Dr Rui Jorge Oliveira Fernandes Costa, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Dr^a Catarina da Conceição Fonseca Guimarães, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto II — Gondomar.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr^a Isabel Santiago Moita, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental.

2.º Vogal suplente: Dr^a Clara Maria Alves Alves, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica desta ARS do Norte em www.arsnorte.min-saude.pt e afixada nas suas instalações, sitas à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380/384, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos

14.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º -C do Estatuto do Serviço Nacional de saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e conforme Despacho n.º 4827-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 89, de 8 de maio, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho abrangidos pelos procedimentos de recrutamento abertos pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e que, nessa sequência, venham a ocupar.

14.2 — Ainda nos termos do mencionado dispositivo, agora no seu n.º 3, e ao abrigo do mesmo despacho, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com o serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

08/10/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209010061

Deliberação n.º 1920/2015

Por deliberação de 6 de outubro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade interna consolidada do médico Henrique Manuel da Silva Botelho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I — Braga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos ao dia seguinte à deliberação da autorização.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009982

Despacho n.º 11725/2015

Por despacho de 05.03.2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, foi autorizada a exoneração, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Capelão, Constantino Matos Sá, com efeitos a 01.12.2014.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009974

Despacho n.º 11726/2015

Por despacho de 30 de março de 2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, passou à situação de licença sem remuneração, o Clínico Geral da área de medicina geral e familiar, Marco António Praça, com efeitos a 05 de setembro de 2013.

2015-09-16. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209009885

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11727/2015

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 22 de setembro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, foi designado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da ARSLVT, I. P., o Dr. Sérgio Nuno Agraíno Rodrigues, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2015.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva Nota Curricular anexa.

29 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.